



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

ESTADO DE SANTA CATARINA

PORTARIA N.º 218/25 de 03.02.25

Concede Férias Regulamentares

A Prefeita do Município de Bom Retiro – SC, no uso de suas atribuições legais de acordo com o artigo 68 da Lei Complementar n.º 01/03 de 02.12.03 que alterou as disposições da Lei n.º 1357 de 07.11.96 e da Lei 1115 de 24.07.92 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Bom Retiro – SC):

R e s o l v e:

Dispor de 14 (quatorze) dias de férias regulamentares correspondente ao período de 2021 (Dois Mil e Vinte e Um) a 2022 (Dois Mil e Vinte e Dois) a funcionária Neiva **Regina Deinani Moretti**, Ocupante do cargo de **Contadora - Padrão I – Nível 9**, 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal do Município, com exercício na Secretaria Municipal de Administração, para gozá-las a contar do dia **03 de fevereiro com término no dia 16 de fevereiro de 2025**. Conforme negociações feitas através da Portaria n.º 976/24 de 09.10.24, ficando 06 (seis) dias para futuras negociações.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Retiro, 03 de fevereiro de 2025.

Helena Schild de Oliveira
Prefeita Municipal

Jaison Ricardo Stein
Sec. Mun. Adm. e Fazenda